



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS

Telefone: (53) 3252-4165. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 09/2026 ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU - E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.320.847/0001-46, localizada na cidade de Canguçu/RS, na Rua General Osório, 979, neste ato representado por seu Presidente Carlos Eduardo Domingues Martins, inscrito no CPF sob n.º 000.100.310-06, denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30, estabelecida na AL RIO NEGRO, n.º 585, no município de BARUERI/SP, neste ato representada por RENATA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF sob n.º 371.237.288-40, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Termo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, com base no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 02/2026, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo adicionar a vigência de 16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027 – podendo ser prorrogado conforme Art. 110 – Lei nº 14.133/2021 – ao Contrato nº 09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 09/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Canguçu providenciará a divulgação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em outros meios oficiais que entender necessários, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo a publicação condição indispensável para a eficácia do presente instrumento.

Canguçu,

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara

RENATA NUNES FERREIRA
Empresa Contratada